



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 609/2025

“Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar.”

AUTORIA: Poder Executivo

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02 - PODER EXECUTIVO

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0222-4.4.90.61-1545200371145- Aquisição de Imóveis

Desapropriação para Aquisição
de Imóveis -Próprios Públicos -
Secretaria Municipal de Obras

(Código Contábil 385)R\$ 2.700.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

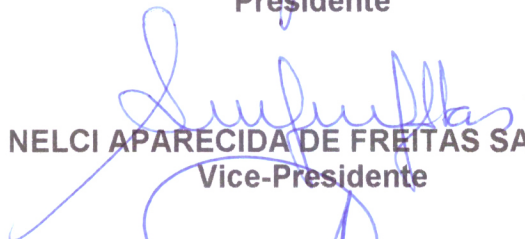
Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotação de programa já constante das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2025.



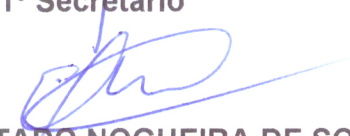
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

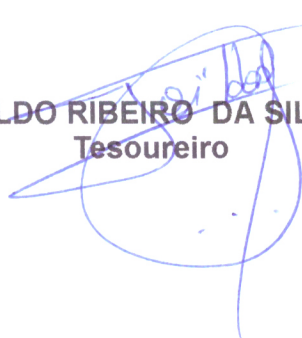
Plenário Antônio Branco, 28 de outubro de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 29/10/2025 às 10:40

Início do protocolo: 29/10/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de lei nº 609/2025 - "Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar." -
Autoria : Poder Executivo.

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,28 MB) - CNH-e.pdf.pdf

Documento Anexo (2,70 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 609.2025.pdf